



**DMSA**  
*Departamento de  
Materiais e Serviços  
Auxiliares*

# Planejamento de compras e serviços 2025

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro



## **1. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DA UFRRJ:**

Por exigência do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 (Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional), é necessário que planejemos e em momento oportuno venhamos a lançar no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) o nosso plano anual de contratações relativos ao exercício 2025.

O Plano de Contratações Anual é um documento que consolida as demandas que o órgão ou a entidade planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração, conforme texto dado pelo inciso V do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022. Sendo assim, a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro deverá reunir às aquisições de bens e contratações de serviços “gerais” e “específicos”, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações.

## **2. COMO SERÁ REALIZADO?**

Para o planejamento de contratações de 2025, dividimos em duas etapas. Na primeira etapa os requerentes avaliam se existem materiais / serviços da sua necessidade que não constam nos catálogos dos grupos de despesa. Em seguida, os mesmos terão 02 (duas) semanas, iniciando no dia **09/10/2023** e encerrando **22/10/2023**, para solicitarem o cadastramento do material / serviço no catálogo do SIPAC. A fim de orientar os procedimentos a serem adotados para a solicitação de cadastro de material no catálogo do SIPAC, produzimos um manual sobre a temática e o link encontra-se no final deste documento. Além disso, a Codep, em parceria com o DMSA (em anos anteriores), organizou o Webinar “Planejamento de Contratações – Como cadastrar novos itens” e o evento, realizado ano passado, pode ser acessado através do link que se encontra no final deste documento.

Destacamos que os catálogos já estão disponibilizados no SIPAC e no site do DMSA e a verificação já pode ser iniciada, contudo, a solicitação de cadastramento somente poderá ser realizada a partir de **09/10/2023**.

Após o tratamento das solicitações de cadastro de material no catálogo do SIPAC, no dia **06/11/2023** será iniciada a segunda etapa que consistirá na requisição do material

através do SIPAC (nos mesmos moldes do planejamento realizado nos últimos dois anos).

Por tanto, os setores requisitantes deverão: **1)** Analisar os catálogos e caso o material de sua necessidade não esteja na lista, solicitar o cadastramento do material no catálogo do sipac; **2)** Inserir, no sistema SIPAC, a sua demanda e **3)** Preencher o "Formulário complementar a requisição de material de 2025".

Os procedimentos a serem adotados estão detalhados no fluxograma (Anexo I).

### **3. CRONOGRAMA PARA O ENVIO DAS REQUISIÇÕES PARA PLANEJAMENTO DA DEMANDA DE 2025**

Cada departamento requisitante deverá apresentar sua demanda pelo grupo nos prazos que serão estabelecidos e divulgados logo após o encerramento do prazo da primeira etapa, ou seja, logo após recebermos todas as solicitações de cadastramento de material no catálogo.

É importante informar que o cronograma está sujeito a alterações.

## CRONOGRAMA PLANEJAMENTO 2025

GRUPO	DESCRIÇÃO	ENVIO DA DEMADA				
		NOV		DEZ	JAN	
		06 a 12	21 a 27	04 a 17	02 a 14	22 a 28
30.01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS					
30.04	GÁS ENGARRAFADO					
30.04A	GASES ESPECIAIS					
30.04B	RECARGA DE EXTINTORES DE INCENDIO					
30.06	ALIMENTOS PARA ANIMAIS					
30.07	GENEROS DE ALIMENTACAO					
30.07A	GENEROS DE ALIMENTACAO - HORTIFRUTI					
30.07B	GENEROS DE ALIMENTACAO - CARNES E QUEIJOS					
30.07C	GENEROS DE ALIMENTACAO - PÃES E BOLOS					
30.07D	ÁGUA (DEMANDA ENVIADA PELO ALMOXARIFADO/DMSA)					
30.08	ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE					
30.09	MATERIAL FARMACOLOGICO					
30.11	MATERIAL QUIMICO					
30.11A	MATERIAL QUIMICO SUJEITO A CONTROLE GOVERNAMENTAL					
30.11B	MATERIAL QUÍMICO PARA PISCINA					
30.12	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTECNICO					
30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO					
30.18	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINARIO					
30.19	GARRAFÕES (DEMANDA ENVIADA PELO ALMOXARIFADO/DMSA)					
30.20	MATERIAL DE CAMA E MESA					
30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO					
30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS					
30.24B	MATERIAL HIDRÁULICO - IRRIGAÇÃO					
30.24C	MATERIAL AGRÍCOLA					
30.28	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANÇA					
30.31	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS					

GRUPO	DESCRIÇÃO	ENVIO DA DEMADA				
		NOV		DEZ	JAN	
		06 a 12	21 a 27	04 a 17	02 a 14	22 a 28
30.35	MATERIAL LABORATORIAL					
30.36	MATERIAL HOSPITALAR					
30.42	FERRAMENTAS					
30.44	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO					
30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (MARAVALHA)					
52.04	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO					
52.08	APARELHOS, EQUIP E UTENS MED, ODONT, LABOR E HOSP					
52.10	APARELHOS E EQUIP. PARA ESPORTES E DIVERSOES					
52.12*	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS					
52.12A	AR CONDICIONADO E UTENSILIOS					
52.18*	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS (LIVROS) ( <b>Grupo exclusivo para a Biblioteca Central</b> )					
52.24	EQUIPAMENTO PROTECAO, SEGURANÇA E SOCORRO (EXTINTORES)					
52.28	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRIAL					
52.32	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS					
52.33	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO					
52.34	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS(CONTAINER E COLETORES DE LIXO)					
52.38	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA					
52.39	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS					
52.40	MAQ. EQUIP. AGRÍCOLAS / AGROPECUÁRIOS E RODOVIÁRIOS					
52.42	MOBILIARIO EM GERAL					
52.51	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS (PERSIANAS)					
39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO)					
39.78A*	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - CONTROLE DE PRAGAS ( <b>Grupo exclusivo para os campus: Campos dos Goytacazes, Nova Iguaçu, Três Rios e CPDA</b> )					
39.78B*	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA ( <b>Grupo exclusivo para os campus: Campos dos Goytacazes, Nova Iguaçu, Três Rios e CPDA</b> )					

## Importante!

\* O grupo 52.12A (Aparelhos e Utensílios Domésticos - Ar Condicionado) e o grupo 39.17 (Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamento - Instalação de Ar Condicionados) devem receber uma atenção especial, tendo em vista que os itens do grupo 52.12A correspondem aos aparelhos que precisam de instalação e, por isso, torna-se necessária a solicitação do item de serviço no grupo 39.17.

**Além disso, cabe informar que as requisições somente serão atendidas após parecer técnico do setor competente quanto a adequação do espaço para instalação dos equipamentos.**

\* Os grupos considerados de Tecnologia da Informação (TIC) e outros grupos que estejam sob responsabilidade da COTIC devem seguir calendário próprio a ser divulgado pela COTIC/UFRRJ (unidade responsável por esse tipo de demanda).

**Grupos sob responsabilidade da COTIC:**

- 30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (cabos de rede, cabos extensores, memórias)
- 52.30 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS (nobreaks, estabilizadores)
- 52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS (computadores, notebooks);

\* Os itens do grupo de processamento de dados comumente demandados pela comunidade, como: **HeadSet, mouse, pendrive, pilha, teclado, webcam**, estão na lista de itens fornecidos pelo almoxarifado virtual, através do contrato c nº 29/2021, processo: 23083.067977/2020-91. **Demais informações/procedimentos serão encaminhadas em momento oportuno pela Pró-Reitoria de Assuntos Financeiros.**

\* O grupo 30.16 (material de expediente) e seus subgrupos não serão abertos para recebimento de demanda, tendo em vista que os itens serão atendidos por meio do contrato do almoxarifado virtual contrato nº 29/2021, processo: 23083.067977/2020-91. **Demais informações/procedimentos serão encaminhadas em momento oportuno pela Pró-Reitoria de Assuntos Financeiros.**

\* Os grupos 30.24, 30.24A e 30.26 não serão abertos para recebimento de demanda uma vez que todos os Campus da Universidade possuem contrato de Manutenção Predial:

- Campus Campos dos Goytacazes, processo 23083.060358/2022-38;
- Campus Nova Iguaçu e Três Rios, processo 23083.042294/2022-93;
- Campus Seropédica, processo 23083.030180/2020-39.

\* Os grupos 39.78A e 39.78B serão abertos exclusivamente para os Campus de Campos dos Goytacazes, de Nova Iguaçu e de Três Rios, haja vista que o contrato de manutenção predial existente no Campus da UFRRJ em Seropédica já atende aos itens desses grupos.

\*O grupo 52.18 (COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS (LIVROS)): A compra de material bibliográfico é centralizada na Biblioteca Central, por isso as coordenações devem encaminhar suas demandas para a Biblioteca Central através do e-mail [aquisicaoabc@ufrj.br](mailto:aquisicaoabc@ufrj.br) entre os dias **24/11/2023 a 15/12/2023**.

\* Este cronograma está sujeito a alterações.

#### **4. CATÁLOGOS DE MATERIAL**

Os catálogos de materiais estão disponível no sistema SIPAC e no site do DMSA(DMSA>PLANEJAMENTO>CATÁLOGOS). O requisitante deverá realizar a busca de seu material conforme instruções disponíveis nos manuais e vídeos que estão disponíveis no site do DMSA (<https://institucional.ufrj.br/dmsa/como-comprar/>).

É importante esclarecer que o DMSA não dispõe de servidores com conhecimentos técnicos/específicos sobre todos os grupos e, embora tenha um banco de dados com os materiais já adquiridos pela UFRRJ, não é possível a elaboração de todas listagens a partir desse histórico, uma vez que a descrição dos materiais/serviços adquiridos em pregões anteriores não coincide mais com a que consta no CATMAT/CATSERV, devido às recentes atualizações realizadas nos catálogos pelo Governo.

Dessa forma, primeiro o requisitante irá analisar os catálogos disponibilizados no Sipac e caso o material/serviço pretendido não conste no banco de dados, o solicitante deverá, conforme já orientado no item 2 deste documento, solicitar o cadastramento do material no catálogo, através do sipac.

Mais orientações quanto ao procedimento a ser realizado, entre no link a seguir: <https://institucional.ufrj.br/dmsa/files/2022/10/Manual-cadastro-de-material-no-catalogo-do-Sipac-2024.pdf>

#### **5. ONDE ENCONTRO OS MANUAIS COM INSTRUÇÕES PARA REALIZAR AS SOLICITAÇÕES DE CADASTRO DE MATERIAS NO CATÁLOGO E REQUISIÇÕES DE MATERIAIS?**

**Os manuais** com instruções para solicitação de cadastro de material no catálogo do sipac, com instruções para requisição de materiais/serviços no sistema SIPAC no sipac e o com instruções para preenchimento do Formulário complementar à requisição, além de vídeos, estão disponíveis no link: <https://institucional.ufrj.br/dmsa/como-comprar/>

#### **6. QUANTO AOS PEDIDOS DE MATERIAIS REALIZADOS NO PLANEJAMENTO 2024?**

Todos os itens encaminhados ao DMSA referentes ao planejamento do ano de 2024

serão LICITADOS pelo DMSA mas como é de conhecimento de todos que em função dos cortes orçamentários, como ocorreu ao longo dos anos anteriores, poderá ocorrer que nem todos os itens licitados venham a ser empenhados. Os processos referentes ao exercício financeiro 2024 já se encontram formados e alguns em construção e de acordo com o vencimento das atas atuais, referentes ao exercício financeiro de 2023, iremos realizar de maneira gradual as licitações correspondentes ao ano de 2024.

## **7. CONTATO PARA DÚVIDAS**

Para esclarecimento de qualquer dúvida que porventura venha a surgir, entrem em contato através do e-mail: [cpacs\\_dmsa@ufrj.br](mailto:cpacs_dmsa@ufrj.br) ou através do canal #contratacoes-dmsa no converse.



# ANEXO I

